



**Lista de documentos para abertura de processos de pedido de afastamento docente para CREDENCIAMENTO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES (Renovado anualmente)**

• Leia atentamente a RESOLUÇÃO Nº 012, CONEP, de 8 de abril de 2016, que fixa normas e condições de afastamento de docentes da carreira do magistério superior da UFSJ para cursos de pós-graduação em instituição nacional ou estrangeira.

**Art. 12. O credenciamento de docente em programa de pós-graduação *stricto sensu* de outra instituição pública de ensino e/ou pesquisa não pode prejudicar os encargos didáticos e projetos da unidade acadêmica de lotação do docente”;**

**“§ 2º Os encargos didáticos assumidos pelo docente em outras instituições, nos termos dos arts. 11, 12 e 13 desta Resolução, não compõem os encargos didáticos da unidade acadêmica de lotação do docente”;**

• Leia atentamente a LEI Nº 12.863, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013 da Presidência da República.

• Confira a seguinte listagem de documentos a serem entregues, obedecendo o prazo de 15 dias de antecedência a reunião da Congregação:

1. Ciência do GAD sobre o credenciamento do docente em programa de pós-graduação *stricto sensu* de outra instituição pública de ensino e/ou pesquisa (anexar Ata da reunião do GAD ou documento de deliberação de reunião expedido pelo líder do GAD) (caso o docente colabore em outro GAD, também é necessária a anuência);

2. Requerimento de Solicitação de Afastamento (Anexo 1 da Resolução Nº 012, CONEP, de 8 de abril de 2016), disponível em “Requerimento” <https://ufsj.edu.br/manualserv/formularios.php>

3. Carta-convite ou documento comprobatório da atividade a ser desenvolvida na instituição externa, especificando as datas e a carga horária.

4. Descrição e justificativa da relevância da atividade a ser desenvolvida, e os benefícios que ela poderá trazer à UFSJ.

5. Número do processo do convênio aprovado, quando for o caso, e outros documentos pertinentes.

6. Memorando direcionado à Congregação/Direção com pedido de solicitação em que conste o tipo, finalidade e tempo do afastamento.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**Em casos de Renovação:**

1. Relatório anual de atividades decorrentes da participação em programa de pós-graduação stricto sensu de outra instituição pública de ensino e/ou pesquisa.
2. Formulário de Solicitação de Credenciamento em Programas de Pós-Graduação de Outras Instituições (Anexo 1 da Resolução N°012, CONEP, de 8 de abril de 2016), disponível em “Requerimento” <https://ufsj.edu.br/manuaiserv/formularios.php>
3. Memorando direcionado à Congregação/Direção, com pedido de solicitação em que conste o tipo, finalidade e tempo do credenciamento.

(Obs: em caso de suspensão do credenciamento fica de responsabilidade do professor informar o GAD)